



6º - As quantidades a serem indicadas na IRP são anuais (Por exemplo: para a assinatura mensal de pacote de 10 celulares, por um ano, serão necessárias 120 assinaturas MENSAS que, divididas ao longo de 12 meses, dá 10 assinaturas por mês. Uma para cada aparelho.)

7º - O registro da manifestação de interesse no sistema e a posterior confirmação deverão ser feitos de forma IMEDIATA após a solicitação do órgão gestor, pois **não haverá prorrogação de prazos**, devido à proximidade do término do contrato da SR/DPF/SE. Após a finalização do prazo para o registro da manifestação de interesse, será aberto prazo de 2 (dois) dias úteis para a confirmação final da participação. Quem não efetuar estes DOIS procedimentos não terá garantida a sua participação no certame, pois ao transferir a IRP para a inclusão de Aviso de Licitação tais registros não confirmados são automaticamente excluídos.

8º - Tanto o procedimento de registro da manifestação de interesse quanto a sua posterior confirmação no sistema, devem ser demandados pelos NTIs interessados à CPL, de forma tempestiva.

Caso tenham alguma sugestão de melhoria ou dúvida, por favor nos contacte!

Att.,

--
Ronaldo Corrêa
Agente Administrativo
Matrícula 11.922

Chefe do Setor de Administração e Logística Policial
Superintendência Regional em Sergipe
79-3234 8558/8534/8546 (VOIP X7900 8558/8534/8546)
79-9838 1281 (Celular funcional – Vivo SE)
79-8112 2679 (Celular pessoal – Claro SE + WhatsApp)
61-9186 3206 (Celular pessoal – Claro DF)



79 - O registro da manifestação de interesse no sistema e a posterior confirmação deverão ser feitos de forma IMEDIATA após a solicitação do órgão gestor, pois não haverá prorrogação de prazo devido à proximidade do término do contrato de SR\DPF\SE. Após a finalização do prazo para o registro da manifestação de interesse, será aberto prazo de 2 (dois) dias úteis para a confirmação final da participação. Quem não efetuar estes DDI's procedimentos não terá garantida a sua participação no certame, pois ao transferir a IRR para a inclusão de Aviso de Licitação tais registros não confirmados são automaticamente excluídos.

80 - Tanto o procedimento de registro de manifestação de interesse quanto a sua posterior confirmação no sistema, devem ser demandados pelos NTS interessados à CPL, de forma tempestiva.

Caso tenham alguma sugestão de melhoria ou dúvida, favor entrar em contato.

EM BRANCO

Ronaldo Corrêa
 Agente Administrativo
 Matrícula 11.922

Chefe do Setor de Administração e Logística Policial
 Superintendência Regional em Sergipe
 79-3234 8228/8234/8246 (VOIP) 7900 8228/8234/8246
 79-9838 1281 (Celular funcional - Vivo SE)
 79-8112 2879 (Celular pessoal - Claro SE + WhatsApp)
 61-9188 3206 (Celular pessoal - Claro DF)

EM BRANCO



Ronaldo Corrêa

De: FRANCISCO <francisco.fcc@dpf.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de julho de 2015 14:12
Para: 'Ronaldo Corrêa'
Assunto: ENC: RES: Cotação

Segue informação da TIM sobre cobertura das tarifas.

De: Georgia Medeiros Maranhao [mailto:gmaranhao@timbrasil.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 22 de julho de 2015 13:16
Para: FRANCISCO
Assunto: Re: RES: Cotação

Sim, as tarifas são as mesmas.

Geórgia

Em 22/07/2015 12:03, FRANCISCO <francisco.fcc@dpf.gov.br> escreveu:

Bom dia Georgia,

Poderia informar se essa cotação vale para outros estados e regiões da Federação?

Ats.

Francisco

De: Georgia Medeiros Maranhao [mailto:gmaranhao@timbrasil.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 2 de julho de 2015 10:54
Para: FRANCISCO
Assunto: RE: Cotação

Bom dia Francisco,

Segue.

Att.



Ronaldo Corrêa

Assunto: ENC. RES. Cotação
Para: Ronaldo Corrêa
Enviada em: quarta-feira, 22 de julho de 2015 14:12
De: FRANCISCO <francisco.fcc@dqf.gov.br>

Segue informação da TIM sobre cobertura das tarifas.

Assunto: Re: RES: Cotação
Para: FRANCISCO
Enviada em: quarta-feira, 22 de julho de 2015 13:03
De: Georgia Medeiros Maranhão [mailto:georgiamaranhao@timbrasil.com.br]

EM BRANCO

Sim, as tarifas são as mesmas.

Georgia

Em 22/07/2015 12:03, FRANCISCO <francisco.fcc@dqf.gov.br> escreveu:

Bom dia Georgia,

Poderia informar se essa cotação vale para outros estados e regiões da Federação?

Ats.

Francisco

EM BRANCO

Assunto: RE: Cotação
Para: FRANCISCO
Enviada em: quinta-feira, 2 de julho de 2015 10:24
De: Georgia Medeiros Maranhão [mailto:georgiamaranhao@timbrasil.com.br]

Bom dia Francisco,

Segue.

Ats.



Ronaldo Corrêa

De: FRANCISCO <francisco.fcc@dpf.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de julho de 2015 14:11
Para: 'Ronaldo Corrêa'
Assunto: ENC: Cotação

Segue resposta da Embratel informando que a tarifação serve para todas as regiões.

-----Mensagem original-----

De: ANDRE EURIPEDES A RODRIGUES AEAR [mailto:AEAR@embratel.com.br] Enviada em: quarta-feira, 22 de julho de 2015 12:08
Para: FRANCISCO
Assunto: RES: Cotação

Sim. Todos os estados e regiões.

André Eurípedes Rodrigues | Gerente de Contas | Tel.: (021 61) 2106-7772 |
Cel.: (021 61) 9208-3673 | andre.rodrigues@embratel.com.br

-----Mensagem original-----

De: FRANCISCO [mailto:francisco.fcc@dpf.gov.br] Enviada em: quarta-feira, 22 de julho de 2015 11:54
Para: ANDRE EURIPEDES A RODRIGUES AEAR
Assunto: RES: Cotação

Bom dia André,
Poderia informar se esta tarifação atende aos outros estados e regiões?

Ats.
Francisco

-----Mensagem original-----

De: ANDRE EURIPEDES A RODRIGUES AEAR [mailto:AEAR@embratel.com.br] Enviada em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 18:44
Para: FRANCISCO
Assunto: RES: Cotação

Francisco,
Consegui a proposta nos moldes convencionais de telefonia. Segue em anexo!
Estarei de férias no período de 06 a 20/07, sem acesso ao e-mail. Em caso de dúvidas peço contato com o Gerente de Contas André Guedes (argued@embratel.com.br<mailto:argued@embratel.com.br>) ou Gerente de Vendas Adriano Pires (abpires@embratel.com.br<mailto:abpires@embratel.com.br>)

Até a volta.

André Eurípedes Rodrigues
Gerente Executivo de Contas - Governo Federal Diretoria Executiva Regional Centro Norte
Tel.: (0 21 61) 2106-7772 | Cel.: (0 21 61) 9208-3673
Email: andre.rodrigues@embratel.com.br
[cid:image002.jpg@01D0B5C0.4A6CFFB0]

De: ANDRE EURIPEDES A RODRIGUES AEAR



Ronaldo Corrêa

Assunto: ENC. Cotação
Para: Ronaldo Corrêa
Enviado em: quarta-feira, 22 de julho de 2015 14:11
De: FRANCISCO <francisco.fcc@dqf.gov.br>

Segue resposta da Embratel informando que a tarifação serve para todas as regiões.

EM BRANCO

Assunto: RES: Cotação
Para: FRANCISCO
De: ANDRE EURÍPEDES A RODRIGUES AEAR [mailto:AEAR@embratel.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 22 de julho de 2015 12:08

Sim. Todos os estados e regiões.

André Eurípedes Rodrigues | Gerente de Contas | Tel.: (021 61) 2106-7772 |
Cel.: (021 61) 9208-3673 | andre.rodrigues@embratel.com.br

Assunto: RES: Cotação
Para: ANDRE EURÍPEDES A RODRIGUES AEAR
De: FRANCISCO [mailto:francisco.fcc@dqf.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 22 de julho de 2015 11:24

Bom dia André,
Podemos informar se esta tarifação atende aos outros estados e regiões?

EM BRANCO

Assunto: RES: Cotação
Para: FRANCISCO
De: ANDRE EURÍPEDES A RODRIGUES AEAR [mailto:AEAR@embratel.com.br]
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 18:44

Francisco,
Conseguir a proposta nos moldes convencionais de telefonia, segue em anexo!
Estarei de férias no período de 06 a 20/07, sem acesso ao e-mail. Em caso de dúvidas peço contato com o Gerente de Contas André Guedes
(agued@embratel.com.br<mailto:agued@embratel.com.br>) ou Gerente de Vendas Adriano Pires
(apires@embratel.com.br<mailto:apires@embratel.com.br>)

Até a volta.

André Eurípedes Rodrigues
Gerente Executivo de Contas - Governo Federal | Diretoria Executiva Regional Centro-Norte
Tel.: (0 21 61) 2106-7772 | Cel.: (0 21 61) 9208-3673
Email: andre.rodrigues@embratel.com.br
[cid:image002.jpg@01D082C0.AA6CF80]

De: ANDRE EURÍPEDES A RODRIGUES AEAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL



DESPACHO Nº. 83/2015 - SELOG/SR/DPF/SE	DATA: 27/07/2015
REFERÊNCIA: Processo nº 08520.001615/2015-81	
ASSUNTO: Licitação de telefonia móvel (celular) e internet móvel	
INTERESSADO: NTI/SR/DPF/SE	
DESTINO: Superintendente Regional da SR/DPF/SE	
<p>Tendo em vista o teor do processo e epígrafe, esclareço e solicito o que segue:</p> <p>Após autorização da CGTI para que a própria SR/DPF/SE realizasse a licitação para atendimento de sua demanda de serviços de telefonia e internet móvel (Fl. 22 item 7 e Fl. 58), o NTI/SR/DPF/SE elaborou a versão inicial do Termo de Referência, com base no modelo sugerido pela CGTI (Fls. 060 a 068).</p> <p>Ao receber a versão inicial do Termo de Referência, o pregoeiro da SR/DPF/SE solicitou algumas correções, para fins de adequação às exigências legais e jurisprudenciais (Fl. 93), ao que o Núcleo de Tecnologia da Informação atendeu, elaborando nova versão do Termo de Referência (Fls. 94 a 114).</p> <p>Analisando o histórico de licitações recentes deste objeto no âmbito do DPF, foi constatado que têm ocorrido licitações desertas ou fracassadas (Vide Pregão 12/2014 da SR/DPF/AM e pregões 7 e 12/2014 da SR/DPF/RN, por exemplo), e conforme manifestações da própria CGTI (Vide e-mails anexos), a exigência de comodato de aparelhos pode ser o fator decisivo para que tais certames não tenham conseguido ser finalizados a contento.</p> <p>Assim, com base nos e-mails enviados pela CGTI (cópias anexas) e nas informações coletadas verbalmente junto às empresas Oi e Claro, decidimos, em conjunto com o NTI, retirar o comodato de aparelhos do contrato e prever a aquisição deles pelo órgão licitante. Tal mudança foi incorporada à nova versão do Termo de Referência supracitada.</p> <p>Devido ao pequeno volume de consumo da SR/DPF/SE, ainda restava insegura a realização do certame, já que poderíamos mesmo assim ter uma licitação deserta ou fracassada, devido ao desinteresse das companhias telefônicas em participar de licitações com volume irrisório de serviços contratados.</p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

Com base nos e-mails da CGTI, que afirma que não há óbices para que as unidades do DPF façam suas próprias licitações de telefonia móvel, e visando obter maior volume de contratações, aumentando a atratividade e, conseqüentemente, a competitividade do certame, foi lançada a Intenção de Registro de Preços nº 4/2015 (Fls. 125 a 128), na qual as unidades do DPF nos estados do MS, PB, PI e RN manifestaram interesse inicial (Fls. 127 e 128), aumentando consideravelmente o volume de serviços licitados, de forma que o risco de deserção das empresas de telefonia ficou infinitamente menor.

Ao receber das empresas Tim e Claro a informação de que os preços cotados por elas abrangem TODAS as regiões do país, tal informação foi repassada aos órgãos participantes para que, querendo, utilizem os preços cotados pelo órgão gestor, já que são válidos para o todo o país.

Para a elaboração das minutas de Edital, contrato e Ata de Registro de Preços, utilizamos os modelos mais recentes disponibilizados pela AGU em seu site.

Assim, SOLICITO autorização para a realização de licitação para registro de preços, para a futura contratação de serviços móvel pessoal, serviço móvel multimídia e a aquisição de aparelhos telefônicos celulares, nos termos constantes do processo em epígrafe.

RONALDO CORRÊA

Agente Administrativo

N/A - Mat. 11922

Chefe do SELOG/SR/DPF/SE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE**

DESPACHO Nº:	90/2015 - GAB/SR/DPF/SE	DATA: 28/07/2015
INTERESSADO:	SR/DPF/SE	
PROCESSO:	08520.001615/2015-81- SR/DPF/SE	
ASSUNTO:	Licitação para registro de preços de telefonia e internet móvel	
DESTINO:	SELOG/SR/DPF/SE	

I – Acolho a manifestação do chefe do SELOG, registrada no Despacho nº 83/2015-SELOG/SR/DPF/SE e AUTORIZO a realização do procedimento licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços.

II – Ao SELOG/SR/DPF/SE, para envio à Consultoria Jurídica da União, para análise da possibilidade jurídica do certame licitatório.

JOSÉ GRIVALDO DE ANDRADE
Delegado de Polícia Federal
Matrícula 6.078
Superintendente Regional da SR/DPF/SE



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE SERGIPE
M-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DESPACHO Nº:	09/2015 - CAB/SR/DPF/SE	DATA: 28/07/2015
INTERESSADO:	SR/DPF/SE	
PROCESSO:	09/2015 - CAB/SR/DPF/SE	
ASSUNTO:	Processos de telefonia e internet móvel	
DESTINO:	SELOG/SR/DPF/SE	

I - Acolho a manifestação do chefe do SELOG, registrada no Despacho nº 83/2015-SELOG/SR/DPF/SE e AUTORIZO a realização do procedimento licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços.

II - Ao SELOG/SR/DPF/SE, para envio à Consultoria Jurídica da União, para análise da possibilidade jurídica do certame licitatório.

JOSE GRIVALDO DE ANDRADE
Delegado de Polícia Federal
Matrícula 6.078

EM BRANCO

EM BRANCO